



PORTARIA Nº 0514/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0001173-32.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2102.0009/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0029636-8	DEBORA CATARINA CANTUARIA DANTAS LIMA	1ª/VI	ESP./I	Sem Efeito Financeiro
			ESP./I	ESP./II	Sem Efeito Financeiro
			ESP./II	ESP./III	Sem Efeito Financeiro
			ESP./III	ESP./IV	11/11/2016
			ESP./IV	ESP./V	27/12/2017
			ESP./V	ESP./VI	27/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de junho de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 98090708. Cód. CRC: 70EA12E
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 20/06/2022 15:48,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

